



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE
OUTUBRO PARA 27 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o calendário de atividades da Câmara Municipal com a decisão do Executivo Estadual, proporcionando os mesmos benefícios aos servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado visa otimizar o descanso dos servidores públicos municipais, garantindo maior bem-estar e eficiência na gestão administrativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público já realizada pelo Governo do Estado:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado o feriado do Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025, na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, em consonância com a antecipação do Governo do Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.